DECRETO MUNICIPAL Nº 1.006/2020, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

Altera o Decreto Municipal nº 997, de 18 de março de 2020, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 9º, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º – Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 55.154, de 1º de abril de 2020, ficam suspensas as aulas nas escolas municipais até 30 de abril de 2020, a contar de 19 de março de 2020, com possibilidade de avaliações futuras, inclusive prorrogação do período de suspensão das aulas, em sendo o caso.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 1º de abril de 2020.

Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 1º/04/2020

Carli Luiz Dickel
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento - Interino

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal durante 20 dias a contar de 01/04/2020